

Nota sobre o ajustamento entre contabilidade pública e contabilidade nacional – 1.º Semestre

1 A presente nota surge na sequência da recepção, no dia 26 de Outubro, da informação solicitada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) ao Instituto Nacional de Estatística (INE), relativa aos ajustamentos entre a óptica da contabilidade pública e a de contas nacionais efectuados à conta das administrações públicas no 1.º semestre.

2 Com base na informação então disponível, a Informação Técnica da UTAO n.º 23/2011, de 10 de Outubro (de análise às Contas Nacionais das Administrações Públicas no 1.º Semestre), identificava já um conjunto de ajustamentos entre aquelas duas ópticas, que explicava aproximadamente 85% da diferença entre o défice registado em contabilidade pública e o apurado em contas nacionais. A presente nota completa a explicação desses ajustamentos com a informação agora disponibilizada pelo INE.

Ajustamentos entre ópticas contabilísticas

3 A maior parte dos ajustamentos não especificados anteriormente pela UTAO correspondem a comissões pagas no âmbito do PAF e à subestimação do défice das entidades públicas reclassificadas (EPR), para as quais não se dispunha de informação. O valor de ajustamentos não especificados pela UTAO ascendia a 0,6 p.p. do PIB. Desse ajustamento, 0,2 p.p. do PIB deve-se ao valor das comissões pagas no âmbito do PAF e 0,2 à diferença entre a estimativa de défice admitida pela UTAO para as EPR no 1.º semestre e o efectivamente apurado pelo INE naquele período. O restante valor dos ajustamentos é explicado pelas injeções de capital em sociedades não financeiras do sector empresarial do Estado e por "outros ajustamentos não especificados" pelo INE, correspondendo a 0,1 p.p. do PIB, cada.

4 Os ajustamentos relativos à especialização do exercício (caixa-compromissos) explicam mais de 2/3 da diferença de 3,8 p.p. do PIB entre o défice em contabilidade pública e o défice em contas nacionais. No conjunto destes ajustamentos destacam-se os "outros desfasamentos temporais" e o ajustamento temporal dos "impostos e contribuições sociais", representando, respectivamente -1,9 e -0,6 p.p. do PIB. No primeiro incluem-se com maior expressão o ajustamento caixa-compromissos da CGA e do SNS e a variação de encargos assumidos e não pagos. No que se refere aos "impostos e contribuições sociais", o ajustamento de caixa relativo à cobrança líquida de IVA, de acordo com cálculos da UTAO, explica mais de ¾ deste ajustamento.

Tabela 1 – Ajustamento entre a óptica da contabilidade pública e a óptica da contabilidade nacional

(Milhões de euros e em % do PIB acumulado desde o início do ano)

	Jan-Jun.11	
	M€	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-3.791	-4,5
Administração Central e Segurança Social	-3.964	-4,7
Administração Regional e Local	173	0,2
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	-3.207	-3,8
Diferenças de universo	-858	-1,0
Ajustamento caixa - compromissos	-2.307	-2,7
Impostos e contribuições sociais	-547	-0,6
Dif. entre juros pagos e devidos	-125	-0,1
Outros desfasamentos temporais	-1.634	-1,9
Aj. caixa-compromissos CGA	-593	-0,7
Aj. caixa-compromissos SNS	-207	-0,2
Aj. Accrual da Adm Local	-19	0,0
Encargos assumidos e não pagos	-473	-0,6
Comissões no âmbito do PAF	-140	-0,2
Anulação de intermediação de fundos da UE	-111	-0,1
Outros	-91	-0,1
Outros Ajustamentos	-42	-0,1
Injeções de capital	-70	-0,1
Assunção de dívidas (RAM)	-569	-0,7
Regulariz. de responsab. às Concessionárias	576	0,7
Outros	20	0,0
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-6.998	-8,3

Fonte: INE.

Nota: A estrutura dos grandes grupos de ajustamento difere da apresentada na tabela 3 da informação técnica n.º 23/2010. A principal alteração reside no facto da regularização de responsabilidades de anos anteriores às concessionárias ser excluída dos "ajustamentos caixa-compromissos" (registo segundo a especialização do exercício), passando a integrar o grupo dos "outros ajustamentos".

5 No 1.º semestre, as diferenças de universo representaram 1% do PIB gerado no período. Em linha com o verificado no 1.º trimestre, as necessidades líquidas de financiamento das EPR contribuíram para esta diferença no 1.º semestre, mantendo a mesma dimensão relativa (1% do PIB gerado no período).

6 O reduzido impacte de "outros ajustamentos" é explicado pelo efeito de sinal contrário de duas operações. O impacte negativo no défice em contas nacionais da assunção de dívidas pelo Governo Regional da Madeira, equivalente a 0,7 p.p. do PIB, foi contrabalançado no 1.º semestre pelo efeito de sinal contrário decorrente da regularização de responsabilidades de anos anteriores a concessionárias rodoviárias¹. As injeções de capital em sociedades não financeiras do sector empresarial do Estado contribuem negativamente (em 0,1 p.p. do PIB) para a rubrica "outros ajustamentos".

¹ Estas regularizações já tinham sido consideradas nas contas nacionais (em anteriores anos).